

PORTARIA-CGJ - 49012019 Código de validação: 7B4D368E1B

O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão e pelos artigos 30, XIII, 135, parágrafo único; 138-A, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do PROV 3-2018 da Corregedoria Geral da Justiça,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** A tabela de substituição dos juízes de direito durante as férias, afastamentos, licenças, vacância, bem como nas hipóteses de impedimento e suspeição, instituída pelo Provimento 3-2018 da Corregedoria Geral da Justiça, passa a vigorar nos termos do documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís/MA, 04 de novembro de 2019.



1



## Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA Corregedor-geral da Justiça Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/11/2019 10:27 (MARCELO CARVALHO SILVA)

